



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Mas:

LIDO
Em 14/10/2008
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5474/2008

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Presidente Legislativo para registro e, em
seguida, para
Em, 15/10/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar El-Dine
Chefe de Assessoria
Matr. 10944-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Centro de Saúde no Setor de Mansões de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II – RAXX VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Centro de Saúde no Setor de Mansões de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II – RAXX VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação desta comunidade que concentra um grande número de famílias desprovidas de atendimento na área da saúde e que em busca de atendimento médico-hospitalar têm que se deslocar até o Hospital Regional de Sobradinho ou do Plano Piloto, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, devem ser destinados aos usuários que necessitem de atendimento mais especializado.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

K.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5474/08
Fis. Nº 01

ASSASSORIA DE PLÊNARIO
Recbi em 15/10/08
Assinatura Matrícula